



ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA DE PEDRA PRETA

MENSAGEM Nº 040, DE 31 DE JULHO DE 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Edis,

Sirvo-me da presente para encaminhar para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei 040/2020 em anexo, que **"Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no Orçamento Vigente, e proceder à alteração do PPA, LDO e LOA do Exercício de 2020 e dá outras providências"**.

Prezados Edis, informo que o referido Projeto em tela faz se necessário para atendimento as demandas de despesa com Assistência Social.

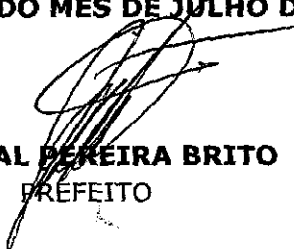
Informo que o Orçamento que esta sendo executado neste exercício na Atividade **2063 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA**, não está previsto a dotação orçamentária conforme estamos solicitando através do presente Projeto de Lei.

Outrossim, informo que os recursos utilizados para cobertura do presente projeto, os recursos serão provenientes da transferência de recursos de Apoio a Financeiro a Municípios, advinda da Medida Provisória 938/2020 e Lei Complementar 173/2020 (anexos). Segue também anexo Demonstrativo de Distribuição da Arrecadação do Banco do Brasil, evidenciando o recebimento dos recursos previstos no Inciso I do Art 5º da Lei Complementar 173/2020, mantendo assim o equilíbrio orçamentário e financeiro.

Dada a urgência exigida, requeremos que o referido Projeto de Lei, seja analisado e deliberado pela Colenda Casa de Leis, em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Aproveitando o ensejo, reiteramos as Vossas Excelências os protestos de estima, consideração e elevado apreço.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MATO GROSSO
AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2020.


JUVENAL PEREIRA BRITO
PREFEITO



ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA DE PEDRA PRETA

PROJETO DE LEI Nº 040, DE 31 DE JULHO DE 2020

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no Orçamento Vigente, e proceder à alteração do PPA, LDO e LOA do Exercício de 2020 e dá outras providências.

JUVENAL PEREIRA BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal Aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, no valor de **R\$ 63.821,67 (sessenta e três mil, oitocentos e vinte e um reais e sessenta e sete centavos)** no Orçamento Vigente e consequentemente proceder à alteração do PPA, LDO e Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2020, com a suplementação de dotação orçamentária de acordo com o detalhamento da natureza de despesa no orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

ÓRGÃO: (08) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: (001) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO: (08) – ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO: (244) – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

PROGRAMA: (0030) – GESTÃO DO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: (2073) – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

300000000000 – DESPESAS DE CORRENTES

330000000000 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000000000 – APLICAÇÕES DIRETAS

339030000000 – MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 63.821,67

Fonte de Recursos: (100) Recursos Ordinários

TOTAL GERAL

R\$ 63.821,67

Art. 2º Para cobertura do Crédito Adicional Especial referido no Artigo Anterior serão utilizados recursos provenientes da transferência de recursos de Apoio a Financeiro a Municípios, advinda da Medida Provisória 938/2020 e Lei Complementar 173/2020, de acordo com o disposto nos Artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.



ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA DE PEDRA PRETA

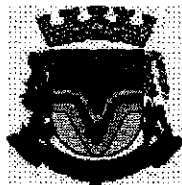
Art. 3º Fica autorizado o Poder Executivo a inserir no Anexo I do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e na Lei Municipal Orçamentária Anual vigente para o Exercício de 2020 a dotação orçamentária descrita no Artigo 1º.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MATO GROSSO
AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2020.



JUVENAL PEREIRA BRITO
PREFEITO



Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

 001061	Autenticação: 12020/07/31001061
Número / Ano	001061/2020
Data / Horário	31/07/2020 - 15:52:16
Ementa	Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente, e proceder à alteração do PPA, LDO e LOA do Exercício de 2020 e dá outras providências.
Autor	Juvenal Pereira Brito - Prefeito Municipal
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária do Executivo
Número Páginas	3
Comprovante emitido por	Marlene